

3 — Funções a desempenhar — organização do processo clínico do doente e secretariado dos serviços clínicos e da direcção de serviços.

4 — A remuneração será fixada de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, relativamente à categoria de técnico profissional de 2.ª classe.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 2.ª classe da área funcional de secretariado dos serviços de saúde com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificações de serviço.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.4 — Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

7.5 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular ou na classificação final obtenham a classificação de 9,5 valores.

7.6 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão elaborar requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço, que comprove:

A categoria detida pelo candidato;  
O vínculo à função pública e a natureza do mesmo;  
O tempo de serviço do candidato, contado até à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, na categoria, na carreira e na função pública;  
A expressão quantitativa das três últimas classificações de serviço;

- d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço especificando as tarefas e a duração das mesmas, inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à avaliação da identidade do conteúdo funcional.

10 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação da documentação comprovativa dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e a sua afixação, quando for caso disso, far-se-á em expositor existente no piso 2 junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Gabriela Rodrigues Estamenha Martins Mendes Santos Correia, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Correia Lopes, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

José Manuel Vinhas, chefe de secção do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Ana Maria Amaral Corredoura Fonseca, chefe de secção do Hospital de Santa Maria.

Paula Cristina Silva Cruz Fernandes Canhão Pereira, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de secretário dos serviços de saúde do Hospital de Santa Maria.

6 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

## Inspeção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 9276/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de seis lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Saúde.

Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 4, alínea c), e no artigo 8.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — cinco lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Saúde;

Quota B — um lugar a preencher por funcionário não pertencente ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos assistentes administrativos especialistas desenvolver e executar actividades, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente nas áreas de pessoal, expediente e arquivo, contabilidade, aprovisionamento e processos.

4 — O local de trabalho é na Inspeção-Geral da Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 291/93, de 24 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 141/2001, de 24 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pela menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, a saber: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final.

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular para os candidatos da quota A e a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção para os candidatos da quota B. O sistema de classificação final será de 0 a 20 valores.

7.2 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de clas-

sificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao inspector-geral da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente na Inspeção-Geral da Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, ou remetido através do correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a mesma morada.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data de emissão e validade e serviço que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação da categoria profissional que o candidato detém;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias, ou sua fotocópia;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, ou sua fotocópia, bem como os documentos comprovativos da frequência de conferências, seminários, debates, congressos, mesas-redondas ou outro facto constante no currículo;
- d) Documento emitido pelo serviço de onde constem, de forma inequívoca, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a menção das classificações atribuídas na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira que descreva as tarefas e responsabilidades acometidas ao funcionário;
- f) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19/A/2004, de 14 de Maio, suprimimento de avaliação de desempenho no(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — A lista de candidatos admitidos será afixada, para consulta, na Inspeção-Geral da Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, Lisboa. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, os documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Faria Martins Costa Lopes, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Graça Maria de Araújo, assistente administrativa especialista.

Maria Joaquina Rodrigues da Cunha Ribeiro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

José Luís da Silva Marques, assistente administrativo especialista.

João José Neves Rogeiro, assistente administrativo especialista.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 1 — Beja

**Aviso n.º 9277/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de convívio dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadoras de infância deste Agrupamento de escolas reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Domingas do Carmo Janeiro Vasques Moreno Velez*.

Agrupamento de Escolas de Colos

**Aviso n.º 9278/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonardo Manuel de Oliveira Verde*.

Agrupamento de Escolas do Crato

**Aviso n.º 9279/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

20 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas*.

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

**Aviso n.º 9280/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alexandre Seno Luís*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Grândola

**Aviso n.º 9281/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.